



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – 12/01/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- Protocolo nº 18.380.490-1 que contém proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) do município de Bela Vista do Paraíso
- A Deliberação CIR 17ªRS nº 35 de 15/12/2021, que aprova as habilitações das referidas equipes multiprofissional de acordo com os projetos técnicos apresentados.
- O parecer favorável da Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) a implantação da eMAESM neste município, respondendo à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001.

APROVA a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Paraíso-PR, para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo 1, no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR